

DELIBERAÇÃO Nº073/2013 – CEAS

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR reunido ordinariamente em 06 de setembro de 2013, e no uso das suas atribuições regimentais,

DELIBERA:

Art. 1º – Pela aprovação dos Projetos Pedagógicos dos seguintes cursos e eventos constantes no Plano Estadual de Capacitação e Educação Permanente no SUAS, conforme carga horária descrita, contendo os itens: Nome do Curso, Introdução, Justificativa, Objetivos, Público-Alvo, Metodologia, Inscrições, Grade Programática, Responsáveis/Parceiros, Recursos, Local e Data.

- a) Workshop Família Paranaense – 8h;
- b) Linhas Gerais do Programa BPC Trabalho 2013-2014 – 8h;
- c) Comemoração de 20 anos da LOAS – 8h;
- d) Trabalhando os Índices de Acompanhamento com CEAS – 8h;
- e) IV Seminário do Programa Bolsa Família na Educação – 12h;
- f) Programa Adolescente Paranaense: Alinhamento Conceitual e Metodológico – 16h;
- g) Promoção da Alimentação Saudável – 16h;
- h) Capacitação Centros da Juventude: Orientações para atuação Profissional – 16h;
- i) Atualizando os Conhecimentos e Superando os Desafios na Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família – 16h;
- j) Sistemas de Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família – 16h;
- k) Acompanhamento Familiar Intersectorial – Encontros Regionais – 20h;
- l) Gestão do Programa Família Paranaense (Macros) – 20h;
- m) Trabalhando a Intersectorialidade no Programa de Transferência de Renda Bolsa Família – 24h;

- n) Trabalhando o Cadastramento de Grupos Tradicionais e Específicos – 24h;
- o) Habilitando Instrutores Regionais para a capacitação dos formulários do Cadastro Único – 32h;
- p) Habilitando Instrutores Municipais para a capacitação dos formulários do Cadastro Único – 32h;
- q) Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família – 40h;
- r) Acompanhamento Familiar Intersectorial e Gestão Territorial – EAD – 180h;
- s) A Política de Assistência Social e a Prática Profissional – 180h.

Art. 2º – Pela aprovação da grade curricular do Curso de Especialização em Gestão Pública com Ênfase no SUAS (420h), com respectivas ementas, constando os seguintes módulos:

- a.1) Núcleo comum de 260h.
- a.2) Núcleo específico de 260h (Ênfase na Gestão SUAS).
- a.3) Assistência Social no Brasil (30h).
- a.4) SUAS – base teórica e processo de construção (30h).
- a.5) Planejamento e Gestão por Resultados (30h).
- a.6) Gestão de Vigilância Social (30h).
- a.7) Gestão de Serviços, Programas e Projetos (30h).
- a.8) Gestão dos Benefícios Socioassistenciais (30h).
- a.9) Tópicos Especiais I: Ciclo de vida e políticas específicas para juventude, idosos, mulher, deficientes, negros, índios e orientações sexuais diversas (10h).
- a.10) Tópicos Especiais II: Financiamento/Conselho (10h).
- a.11) Tópicos Especiais III: A Gestão do trabalho e a NOB RH (10h).
- a.12) Tópicos Especiais IV: Gestão da informação (10h).

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 06 de setembro de 2013.

Inês Roseli Soares Tonello
Presidente do CEAS/PR